

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. JHC)

Requer a constituição de subcomissão especial para debater a liberdade de acesso à internet no Brasil, a não limitação do acesso por franquias e para averiguar as condições em que se encontram os esforços desenvolvidos pelas operadoras para ampliar a infraestrutura capaz de fornecer acesso à internet móvel e fixa no país.

Senhora Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno, a criação, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, de subcomissão especial, destinada a debater a liberdade de acesso à internet no Brasil, a não limitação do acesso por franquias e para averiguar as condições em que se encontram os esforços desenvolvidos pelas operadoras para ampliar a infraestrutura capaz de fornecer acesso à internet móvel e fixa no país.

JUSTIFICAÇÃO

Como presidente da Frente Parlamentar pela Internet Livre e Sem Limites e tendo atuado dentro desta comissão e da CPICIBER com atenção especial aos temas que envolvem a internet, a democratização de seu acesso e a liberdade na rede, venho propor aos caros colegas que façamos o esforço de criar um subcomissão especial com o objetivo de debater a liberdade de acesso à internet no Brasil, a não limitação do acesso por franquias e para averiguar as condições em que se encontram os esforços desenvolvidos pelas operadoras para ampliar a infraestrutura capaz de fornecer acesso à internet móvel e fixa no país.

As operadoras de telefonia do país, que são poucas, atuando em mercado pouco competitivo com grandes incentivos à cartelização e ao oligopólio, passaram a aplicar o corte da internet após o uso da franquia em redes móveis, alterando a prática usual de redução de velocidade e criando a necessidade de pagamento para que o cliente tivesse qualquer acesso após exaurir sua franquia.

Esse comportamento não veio aliado a políticas de transparência e acompanhamento do uso de dados, antes, faz parte de um sistema obscuro onde o usuário fica à mercê da operadora, se tornando presa fácil para a instalação de “caça-níquel” de renovação de franquia e compra de dados que as operadoras passaram a vender.

Houve grande repercussão negativa e, inclusive, levantei na própria CPI dos Crimes Cibernéticos esta questão, mas o governo e a ANATEL nada fizeram.

Agora chegou a hora de as operadoras buscarem criar mais uma fonte de renda extra, agindo de forma oposta à que deveriam (de expansão da oferta através de melhorias infraestruturais), ao instituírem franquias também para a navegação através da internet fixa. Essa movimentação causou grande indignação na população assim que o usuário percebeu a ameaça que está posta ao seu acesso.

Os cidadãos tomaram iniciativas louváveis, participando e pressionando através do e-cidadania, criando abaixo-assinados, movimentos, páginas nas redes sociais e muito mais, em sua maioria movimentações feitas através da própria internet, o que já mostra grande efeito democratizador e participativo desta que estaria ameaçada com a restrição de acesso.

Junto ao movimento da população, nós, parlamentares, também nos ajuntamos para combater tal feito, através da Frente Parlamentar pela Internet Livre e Sem Limites, que presido, por meio da qual protocolamos representações na ANATEL e CADE denunciando crimes econômicos, cartelização, violação de resoluções da própria agência reguladora, do Código de Defesa do Consumidor, da Lei do Marco Civil da Internet e outros. Além destas representações, também demos entrada a uma Ação Popular, judicializando a questão.

Os limites propostos pelas operadoras não condizem com o padrão de uso dos brasileiros, já que os planos oferecem limites a partir de 50GB/mês. Segundo a reportagem do Fantástico, de 24 de abril do corrente ano, revelou que uma família de 4 pessoas que utiliza a internet para trabalho, estudos e lazer poderia chegar ao consumo de 1000GB. Na mesma reportagem, foi entrevistado um empresário individual, dono de um salão, que se mostrou preocupado com o futuro da banda larga fixa, já que muitos dos seus clientes utilizam a rede do salão enquanto aguardam atendimento. Para ele, a eventual limitação e a cobrança excedente o levaria a limitar o uso da internet ou repassar o gasto aos clientes.

A medida, portanto, afeta pessoas físicas e jurídicas, tornando-se mais um ônus nesse cenário de inflação crescente e aumento de impostos. Seria mais um peso no bolso do consumidor.

Além disso, estudos realizados pelo Idec comprovam que, para *gamers*, seria necessário 80Gb de franquia, numa velocidade de 15Mbps, para suprir as necessidades destes. A limitação afetaria diretamente o uso da tecnologia *streaming*, a exemplo as vídeo-aulas e o uso de aplicativos, como o *spotify* e *netflix* – onde um filme de duas horas chega a consumir 3Gb.

Tal disparidade mostrou aos usuários que este movimento de limitação é um grave ataque aos seus padrões de uso, incitando que a sociedade civil se mobilizasse contra a medida.

Toda essa movimentação fez com que a ANATEL recuasse, e, em 4 dias, saísse da posição de restringir por 90 dias a utilização das franquias, permitindo-a tão logo as operadoras se adequassem a certos critérios apresentados, para a posição de suspensão completa da comercialização de internet fixa por franquias até que o Conselho Diretor da entidade decida sobre a viabilidade disso. Esta vitória foi resultado da pressão de diversos setores, mas não finaliza a questão.

Parte também da agenda da Frente Parlamentar que presido a criação desta subcomissão para que possamos avaliar a liberdade de acesso à internet no Brasil, a não limitação do acesso por franquias e para averiguar as condições em que se encontram os esforços desenvolvidos pelas operadoras para ampliar a infraestrutura capaz de fornecer um acesso de qualidade à internet móvel e fixa no país.

As operadoras não podem usar, unilateralmente, uma alteração de modelo de negócios extremamente prejudicial ao usuário, como solução para sua lentidão na ampliação da infraestrutura de rede no país.

Creio serem estes argumentos suficientes para a compreensão da gravidade e importância do debate para o amadurecimento e desenvolvimento da internet e de seu caráter democratizador e participativo em nosso país, resguardando que retrocessos não atinjam os direitos já conquistados pelos usuários.

São essas as sólidas razões pelas quais espero o pleno apoio dos prezados colegas de colegiado no sentido de ver apreciado e deferido o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2016.

Deputado JHC
PSB/AL